

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2020****HOSPITAL SANTA LUZIA**

Resumo do 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2020 celebrado em 27/08/2025 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola/Hospital Santa Luzia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 111.113/2025

DO ACRÉSCIMO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Acordam as partes que permanecem os termos pactuados no 7º Termo Aditivo permanecendo o repasse do valor mensal de R\$ 1.348.173,99 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos) e o repasse do valor anual de R\$ 16.178.087,88 (dezesesseis milhões cento e setenta e oito mil oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Assim como acordam as partes em acrescer o valor global de R\$ 332.722,84 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) a título de repasse em parcela única, referente aos recursos da Portaria MS/GM nº 6464/2024 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade 10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fontes de Recursos 1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde) 1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito 1.501.1.1.0.001 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025

CONVENIADA: FUNDAÇÃO COLOMBO SPINOLA/HOSPITAL SANTA LUZIA

REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO SPINOLA PRÍNCIPE DE OLIVEIRA

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**

Subsecretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2025**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS, representada pelo Sr. Secretário, Rodrigo Santos Alves, com fundamento no art. 111 e 136 da Lei Federal nº

14.133/2021, resolve firmar a presente APOSTILA ao CONVÊNIO Nº. 384/2024, celebrado em 27 de maio de 2024, com o INSTITUTO DOS CEGOS DA BAHIA, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do convênio, em razão do atraso na liberação do recurso financeiro, fixando-se como nova data final, dia 26 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 58.545/25

Salvador, 29 de agosto de 2025.

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****APOSTILA Nº 9/2025**

PUBLICADA NO DOM DE 29/01/2025  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício de 13/01/2025, da ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do Processo Administrativo nº 5785/2025, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O objeto da presente Apostila é a alteração do cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, constante das fls. 13 a 92, Item 9- Cronograma de Desembolso, fl. 25, do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 4/2019, motivado pela transferência da parcela da atualização do valor per capita de 2024, ocorrer no exercício de 2025 sendo substituído pelo Plano de Trabalho, fls. 95 a 174, Cronograma de Desembolso, item 9- fl. 107.

Salvador, 27 de janeiro de 2025.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**

Secretário

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Educação, através da Gerência de Monitoramento dos Programas Educacionais, **CONVOCA** as instituições adiante nominadas a prestar esclarecimentos acerca das pendências existentes nas prestações de contas relacionadas aos Termo de Colaboração firmados em 2024.

A convocada deve comparecer, no dia 18 de setembro de 2025, das 09:00 às 16:00 horas, à **Coordenadoria de Prestação de Contas**, localizada na Secretaria Municipal de Educação, 3º Andar - Praça da Inglaterra, 06 - CEP: 40.015-140 - Comércio, Salvador - BA.

TC	CNPJ	ESCOLA PARCEIRA
091/2024	06161977000177	INSTITUTO EDUCACIONAL E SAUDE CRISTO E A VIDA
095/2024	31908428000160	ASSOCIACAO CRECHE ESCOLA COMUNITARIA NOSSO SONHO
112/2024	05204379000175	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CIDADANIA CRESCER MELHOR

Salvador, 16 de setembro de 2025.

**JAILMA BATISTA DA SILVA**

Coordenadora de Prestação de Contas

**GUSTAVO FERRAZ LIMA**

Coordenador de Gestão das Parcerias

**JAQUELINE ARAÚJO DE BARROS**

Gestora das Parcerias

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 115/2025**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO** para os veículos próprios e cedidos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com inclusão de seguro para equipe (condutor/passageiro) e terceiros, conforme especificações constantes no termo de referência.

**As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Bahia.**  
O processo administrativo nº 163383/2025, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de setembro de 2025

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**

Coordenador administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 119/2025**: Contratação emergencial de serviços de lavagem de reservatórios de água, dedetização, desratização, descupinização em áreas internas e externas das unidades da Secretaria Municipal da Saúde, no município de Salvador/BA. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 162547/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms2@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de setembro de 2025

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**

Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BALDE P/ LIXO INOX USO HOSPITALAR C/ TAMPA E PEDAL 20L, BALDE P/ LIXO AÇO INOXIDAVEL C/ TAMPA PEDAL 30L, BALDE P/ LIXO AÇO INOXIDAVEL C/ TAMPA PEDAL 50L.**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 156/2025 - PROC. Nº 255637/2025**  
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.sms@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.sms@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de setembro de 2025.

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**

Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 - CHAMADÃO DAS ARTES CÊNICAS  
LISTA DE PROPONENTES COM PENDÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento

à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final do Chamadão das Artes Cênicas e Nomeação de Titulares e Suplentes da Chamada Pública 004/2025 - Chamadão das Artes Cênicas.

1. Propostas com documentação completa recebida.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
103	PESSOA JURÍDICA - MEI	GILSON GARCIA DOS SANTOS	ARTE SINTONIA EM MOVIMENTO (PROPOSTA CORRETA)
326	PESSOA JURÍDICA - MEI	57.008.049 JORGE DA SILVA BORGES	TRILOGIA VIDA
487	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	VIA PRESS COMUNICAÇÃO LTDA	NILDA - UMA MULHER RETADA
493	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANA PAULA MASCARENHAS PRADO	MARIA VAI COM AS OUTRAS
957	PESSOA JURÍDICA - MEI	61.354.126 VIVIANNE LAERT COTRIM SAMPAIO	EU, ZUZU ANGEL, AGORA MILITO

2. Propostas com pendência na documentação.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
381	PESSOA JURÍDICA - MEI	PEDRO DE ANDRADE VIEIRA	PALHAÇAS NO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	O COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF DO PROPONENTE NÃO FOI ENVIADO
444	PESSOA JURÍDICA - MEI	27.478.591 GUILHERME HUNDEY CHAVES	DUPLA DE DOIS: EXPERIMENTO GASTRONÔMICO-PERFORMATIVO PARA AS INFÂNCIAS	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); A CONTA APRESENTADA POSSUI SALDO EM APLICAÇÃO, QUANDO O EDITAL EXIGE QUE ESTEJA ZERADA
594	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA	CORRUPIO	A ATA APRESENTADA QUE CONFERE PODERES AO REPRESENTANTE LEGAL ESTÁ FORA DA VALIDADE; O COMPROVANTE DE ENDEREÇO APRESENTADO ESTÁ EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, NÃO EM NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, CONFORME EXIGE O EDITAL
606	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	VERMELHO MELODRAMA: O RETORNO (AINDA MAIS INTENSO E VISCERAL)	A PROPONENTE NÃO ENVIOU O CONTRATO DO ESCRITÓRIO VIRTUAL ONDE ESTÁ SEDIADA. A DECLARAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO NÃO SUBSTITUI O CONTRATO.
870	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	TEATRO DE COMÉDIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	A VIDA É UM CABARÉ!	O PROPONENTE ENVIOU UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE LAURO DE FREITAS (BA), QUANDO O EDITAL EXIGE SEDE EM SALVADOR HÁ PELO MENOS 2 (DOIS) ANOS

3. Proposta desclassificada por não enviar documentação no período determinado na convocação.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
997	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	MANTRA CENTRO DE DANÇA E ARTE CONTEMPORÂNEA LTDA	O CORDÃO VERMELHO

4. Os proponentes com documentos pendentes deverão enviar a documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação da lista de proponentes com pendências na documentação, para o e-mail:

4.1. chamadaodasartes@salvador.ba.gov.br

5. Ao enviar a documentação, o proponente deve se atentar aos seguintes requisitos:

- Título do e-mail: nome do proponente e ID da proposta;
- Não serão aceitos e-mails com documentações incompletas;
- Deve ser enviado um único e-mail com toda a documentação;
- Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, sempre no formato PDF;
- Os documentos podem ser anexados no e-mail ou enviados em uma pasta compartilhada (ex. Google Drive, Onedrive, Wettransfer ou similar), observando-se que o acesso deve estar aberto, sem senha;
- Não serão considerados documentos enviados fora deste prazo.

6. Não serão aceitos documentos de proponentes (titulares) que não enviaram nenhuma documentação na primeira etapa da entrega.

7. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

8. A FGM não se responsabiliza por possíveis falhas de envio eletrônico ou incompatibilidade de arquivos digitais nesta etapa de entrega de documentação.

9. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail:

9.1. chamadaodasartes@salvador.ba.gov.br

Salvador, 16 de setembro de 2025.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2025**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0011-10, representada neste ato pelo NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Aquisição, através de Dispensa de Licitação, de CARTUCHO e ROLO DE PAPEL PARA IMPRESSORA PLOTTER HP, atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC desta secretaria.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **24/10/2025** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas e quantidades poderão ser solicitadas através do endereço de e-mail [seinfra.suporte@salvador.ba.gov.br](mailto:seinfra.suporte@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 16 de setembro de 2025

**FLÁVIO SANTANA LOPES**

Gestor de Núcleo



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.